

Edital Nº 145 / 2025 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

Edital nº 35, de 2025 – SEI Nº 25.0.000004156-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para **Seleção de Tutor(a)**, para atuar no curso **ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS, LEGAIS DA ADOÇÃO E SUAS ESPECIFICIDADES – 2025**, que será desenvolvido no período de **20 de março a 1º de maio de 2025**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme seguem:

1. DADOS GERAIS DA SELEÇÃO

Nome: Aspectos sócio-históricos, legais da adoção e suas especificidades – 2025

Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) e profissionais credenciados(as) das equipes técnicas do Grupo de Gestão das Equipes Multidisciplinares (GGEM), com formação nas áreas de atuação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, com vista à compreensão, à orientação, ao manejo e às práticas relacionadas à adoção e às fases desse processo, de modo a refletir sobre os efeitos sociais, políticos e psicológicos decorrentes do ato de adotar ou de ser adotado.

Inscrições: As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 10 a 13 de março de 2025, disponível, via *web*, no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Somente serão aceitas inscrições realizadas via Portal Esmat, no endereço *web* esmat.tjto.jus.br. Depois de concluído o preenchimento do formulário, via *web*, a inscrição será automaticamente confirmada na tela do sistema, sendo que sua validação está condicionada ao envio da documentação pelo e-mail nucas.esmat@tjto.jus.br.

Envio da Documentação: A documentação deverá ser enviada para o e-mail nucas.esmat@tjto.jus.br até o dia 13 de março de 2025. O envio desta em data posterior sujeitará à desclassificação do candidato(a).

Resultado da Seleção: 17 de março de 2025, no Portal da Esmat.

Número de Vagas: Uma vaga para atuação imediata + uma vaga para cadastro reserva.

Público-Alvo: Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Período de Realização do Curso: de **20 de março a 1º de maio de 2025**, podendo ser alterado sem comunicação prévia.

Período de Atuação do(a) Tutor(a): **20 de março a 1º de maio de 2025**, podendo ser alterado, de acordo com as necessidades da Coordenação do Curso.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor(a) – efetivo(a), comissionado(a) ou cedido(a) – do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em exercício;

3.2 Ser graduado(a) em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.

3.3 Ter formação como tutor(a) em Educação à Distância, com no mínimo 40 horas-aula, e discriminado o conhecimento em *Moodle*;

3.4 Documentação obrigatória a ser enviada para o e-mail nucas.esmat@tjto.jus.br.

a) Comprovante da inscrição realizada via Portal Esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;

- b) Currículo *Lattes* completo e atualizado no ano de 2025;
- c) Cópia do Diploma de Graduação (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a seis meses);
- d) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, com foto e número do CPF;
- e) Certidão emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo como magistrado (a) ou servidor(a) do Poder Judiciário Tocantinense, em exercício;

3.5 A ausência do envio da documentação constante nos itens 3.4 e 4.2.1 sujeitará à desclassificação imediata do(a) candidato(a).

3.6 Os documentos apresentados para comprovação referentes aos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 não poderão ser utilizados para pontuação no Barema anexo a este Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de uma única etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório e eliminatório, sendo que o candidato à vaga não poderá ter sido aprovado em nenhum outro processo seletivo para tutor(a) no ano de 2025, na Esmat.

4.2 Da avaliação curricular

4.2.1 O(A) candidato(a) deverá entregar o Currículo *Lattes*, atualizado no ano de 2025, (**cadastrado na base do CNPq**), e a documentação que comprove as informações nele expressas, a ser avaliada de acordo com a descrição contida no Anexo 1 deste Edital;

4.2.2. **Não será aceito, em hipótese alguma, documento enviado fora do prazo ;**

4.3 Dos critérios de desempate

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais experiência como tutor(a) em Instituições de Ensino Superior;

4.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais velho(a);

4.4 Do resultado

4.4.1 O resultado final será divulgado no Portal da Escola Superior da Magistratura Tocantinense esmat.tjto.jus.br;

4.4.2 A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será determinada pela soma da pontuação, conforme Anexo 1 deste Edital;

4.5 Da banca de seleção

O processo de seleção e de avaliação será realizado pela Comissão de Elaboração de Diretrizes e Normas da Educação à Distância da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

5. DA FUNÇÃO

5.1 Atividade: Tutor(a) do curso Aspectos sócio-históricos, legais da adoção e suas especificidades – 2025;

5.1.1 Resumo das Atividades:

a) Acompanhar, avaliar e orientar os(as) alunos(as) em todas as atividades do curso Aspectos sócio-históricos, legais da adoção e suas especificidades – 2025, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Grupo de *WhatsApp* da Esmat;

b) Dispor de computador e de internet em sua residência, para realização de atendimento ao(à) aluno(a), via Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat;

- c) Participar das webaulas ao vivo do curso, auxiliando os Facilitadores de Aprendizagem, conforme o cronograma;
- d) Acompanhar e auxiliar nas atividades didático-pedagógicas (interatividade e avaliação) do curso;
- e) Auxiliar a Coordenação e os(as) professores(as) na preparação das atividades de interação e avaliação dos(as) alunos(as);
- f) Atender e orientar os(as) alunos(as) nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g) Acompanhar as atividades a serem desenvolvidas conforme calendário próprio do curso;
- h) Auxiliar no processo de customização do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA – *Moodle* –, sendo obrigatório o conhecimento de todas as ferramentas disponíveis no ambiente;
- i) Auxiliar os(as) professor(as) no processo de correção das atividades realizadas pelos(as) alunos(as), via Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Interagir, diariamente, com os(as) alunos(as) via ferramentas de interatividade (fóruns, *chats* e outros);
- k) Sanar dúvidas diversas oriundas de questionamento dos(as) alunos(as) referentes ao curso **Aspectos sócio-históricos, legais da adoção e suas especificidades – 2025**;
- l) Auxiliar na análise de processos internos oriundos de requerimentos dos(as) alunos(as) do curso;

5.2 A carga horária total de atividades de cada tutor(a) será de **até 30 horas total**, podendo ser distribuída diariamente, a ser cumprida fora do horário de expediente do(a) magistrado(a) ou servidor(a) ou feita a compensação de horário;

5.2.1. Não será pago nenhum valor superior ao da carga horária destinada à Tutoria do curso. A remuneração será calculada com base no relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA e de efetivo trabalho desenvolvido;

5.2.2. Caso o(a) tutor(a) deixe de cumprir a carga horária definida no item 5.2.1, o cálculo para fins de pagamento será feito de acordo com o quantitativo de horas executadas, conforme relatório eletrônico gerado pelo sistema de monitoramento de acesso ao AVA, a ser expedido pela Supervisão Administrativa e Tecnológica da Esmat, descrito no item 5.4;

5.3 O(A) tutor(a) atuará apenas durante o desenvolvimento do curso para o qual foi selecionado(a);

5.4 A remuneração pelas atividades desenvolvidas será realizada de acordo com a Portaria nº 2.234/2024, de 7 de agosto de 2024, que fixa os valores remuneratórios para o desempenho das atividades de tutor(a) no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, assim como a Instrução Normativa nº 14, de 11 de junho de 2024, da Esmat, que disciplina a remuneração por encargo das atividades acadêmicas, no âmbito da Esmat;

5.5 As atividades de Tutoria não deverão prejudicar a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, vinculada à compensação de horário;

5.6 O(A) tutor(a) deverá assinar TERMO DE CIÊNCIA – RQ 15.7 (conforme Instrução Normativa nº 14, de 11.7.24, da Esmat), de que a realização de suas atividades de Tutoria no curso mencionado não acarretará prejuízos para a jornada de trabalho normal ou que haverá compensação de horário, na forma estabelecida no art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112, de 1990, com a devida ciência da chefia imediata; o TERMO DE COMPROMISSO ATIVIDADE DOCENTE REMUNERADA – RQ 15.6 – e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E PUBLICAÇÃO – RQ 15.1;

5.7 Os pagamentos das tutorias ficarão condicionados ao preenchimento da DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA – RQ 15.8 (conforme Instrução Normativa nº 14, de 2024, da Esmat), que deverá ser assinada pelos(as) contratados(as) e atestada pela Coordenação do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores (Nucas), responsável pela realização da atividade acadêmica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e no Regimento Interno da Esmat;

6.2 Desde a inscrição até a conclusão do presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acompanhar convocações e comunicados pelo Portal Esmat esmat.tjto.jus.br;

6.3 A desistência da atividade de Tutoria deverá ser encaminhada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do curso;

6.4 Caso não tenha magistrados(as) ou servidores(as) selecionados(as) para as atividades de Tutoria , a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) selecionará os(as) candidatos(as) com base no banco de tutores(as) da Escola, que tenham formação superior e formação como tutor(a) para atuação durante o desenvolvimento do curso, com os mesmos direitos e obrigações contidos neste Edital;

6.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras da seleção, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Banca de Seleção, situada na sede da Esmat, localizada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01, Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

Anexo I do Edital nº 005, de 2023 – BAREMA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Indicadores e Critérios	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Comprovante de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>	1	2,0
Experiência como Docente nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 – 1 experiência por semestre.	0,5	2,0
Experiência como tutor(a) presencial ou à distância, com no mínimo 12h de atividades.	0,5	2,0
Participação em Eventos/Cursos promovidos pela Esmat nos anos 2021, 2022, 2023 e 2024 com no mínimo 16 horas-aula.	0,5	4,0
	Pontual Total	10,0

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2025.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 28/02/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6352798** e o código CRC **6F08F1A5**.